

PORTARIA Nº. 132 /2019, DE 20 DE fevereiro DE 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 52/2019, consubstanciado ao Processo nº 2018.02.050034;

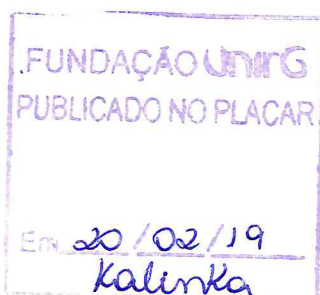
RESOLVE:

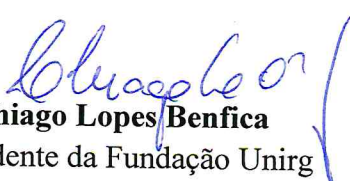
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor da Fundação UNIRG, **GRACIANO SILVA**, matrícula nº 1979, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 27/02/2019 a 26/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017